



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650_asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 6/2025 - ASPLAN-STI

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PDTIC 2025-2026

FEVEREIRO DE 2025

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	ITIC-1	Índice de satisfação dos usuários de TIC	O grau de satisfação dos usuários será auferido por meio de formulário disponibilizado pela Central de Serviços de TI. O índice será calculado com base na soma dos percentuais das notas 4 e 5, considerando uma escala avaliativa que varia de 1 até 5.	Maior ou igual a 80%	99,8%	Conforme e-mail da SEAPU em 26 de março de 2025.
OE-2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	ITIC-2	Índice de execução do Plano de Transformação Digital (PTD)	(Nº de iniciativas concluídas / Total de Iniciativas do PTD no período) * 100 As unidades envolvidas deverão submeter os projetos para aprovação e priorização no Portfólio de TIC e posterior inclusão no Plano de Demandas Internas (PDI).	Maior ou igual a 70%	---	Aguardando as unidades responsáveis pelo PTD demandarem soluções/serviços de TIC.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-3	Promover a melhoria contínua da equipe da STI	ITIC-3	O percentual de execução dos treinamentos de TIC registrados no Plano Anual de Contratações (PAC).	(Nº de capacitações concluídas / Total de capacitações TIC incluídas no PAC) * 100. O índice será calculado com base no relatório emitido pela Seção de Desenvolvimento de Competências (SECAP) no final do ano.	70%	---	A apuração do indicador está prevista para abril de 2025, pois a adoção da plataforma ALURA permite que os usuários realizem os cursos no seu próprio ritmo, proporcionando maior flexibilidade e, consequentemente, estendendo o período de execução do Plano Anual de Capacitação (PAC)
OE-4	Fomentar a busca conjunta por soluções	ITIC-4	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Realizar, pelo menos, uma parceria com outro órgão do Judiciário para execução de projeto conjunto.	Nº Projetos maior ou igual a 1	---	A parceria com outros órgãos será definida na próxima reunião do CGESTI.
OE-5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	ITIC-5	Índice de avaliação do iGovTIC-JUD	O indicador será calculado de acordo com critérios estabelecidos pelo CNJ. O resultado será obtido via consulta ao Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário.	Pontuação maior ou igual a 90	---	O resultado do indicador será conhecido após a realização do levantamento de 2025.
OE-6	Aprimorar as aquisições e contratações de soluções de TIC	ITIC-6	Índice de contratações de TIC realizadas	(Nº de contratações de TIC concluídas / Total de contratações de TIC do PCSTIC) * 100. Serão consideradas concluídas as contratações cujas fases de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ 468/2022, tenham sido concluídas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	80%	7,69%	Conforme e-mail NAC de 24 de março de 2025.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-7	Aprimorar a segurança cibernética e a gestão de dados	ITIC-7	Índice de serviços críticos com gestão de riscos	(Nº de aplicações críticas que tiveram os riscos avaliados / Total de aplicações planejadas para avaliação no período) * 100	100%	---	Na reunião de abril do CGESTI serão definidas as aplicações críticas que terão seus riscos avaliados em 2025.
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável	ITIC-8	Índice de execução do Plano de Demandas Internas (PDI)	(Nº de ações concluídas / Total de ações do PDI) * 100	70%	14%	Conforme consulta ao sistema Jira em 27/03/25.

Tabela 1: Resultado dos indicadores do PDTIC.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Sistema Gestoc - Importação e preparação para 2025	COSIS	Concluída	07/01/2025	28/02/2025
2	Atualização do sistema CONDIRF do TSE	COSIS	Concluída	03/02/2025	31/03/2025
3	iPleno – Integração com serviço de Certidões no Pje	COSIS	Para Fazer	01/04/2025	29/08/2025
4	Sistema de colaboradores de segurança pública	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	31/07/2025
5	Implementação de políticas de segurança em desenvolvimento de software	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
6	Atualização da infraestrutura de desenvolvimento de sistemas	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
7	Sistema Atena-JUD – Configurações, Atualizações e Utilização para Envio de Arquivos	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
8	Validador do CNJ – Atualizações	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
9	Apoio à contratação de Sustentação de Sistemas	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	28/11/2025
10	Sustentação do DataADM (Selo)	COSIS	Concluída	07/01/2025	28/02/2025
11	Sustentação do RDCArq	COSIS	Para Fazer	01/04/2025	30/05/2025
12	Sustentação do Hórus	COSIS	Para Fazer	02/06/2025	18/12/2025
13	Sustentação do BI do TRE-GO e Evolução do BI Institucional do TRE-SE	COSIS	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
14	Atualização da infraestrutura de arquitetura de dados	ASCID	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
15	Apoio à configuração do JANUS	ASCID	Em Andamento	03/02/2025	31/05/2025
16	Prover aspectos tecnológicos para a Política de Dados Abertos	ASCID	Para Fazer	03/02/2025	30/06/2025
17	Apoio à contratação da ferramenta de analytics	ASCID	Para Fazer	02/06/2025	28/11/2025
18	Desenvolvimento de Modelo de Inteligência Artificial (iGovTIC)	ASCID	Em Andamento	07/01/2025	18/12/2025
19	Aquisição de Licença de Software para Realização de Videoconferências	COINF	Em Andamento	01/03/2025	31/05/2025
20	Contratação de certificados digitais	COINF	Concluída	01/01/2025	30/01/2025
21	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte para infraestrutura de TIC de 1 e 2º Nível	COINF	Concluída	01/01/2025	01/03/2025
22	ADESÃO RP: Contratação de solução de segurança para o controle de acesso à rede (NAC) - Solução de segurança p/ o controle de acesso à rede (NAC),microseguimentação de rede e inventário integrado de equipamentos (HW) e software (SW).	COINF	Em Andamento	01/04/2025	30/04/2025
23	Contratação de Licença - Plataforma de Backup em Nuvem	COINF	Em Andamento	01/02/2025	30/05/2025

24	Contratação de Appliances de Backup para Ampliação da Capacidade de Armazenamento da Solução Existente no Tribunal.	COINF	Em Andamento	01/02/2025	30/05/2025
25	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de sistemas	COINF	Em Andamento	01/07/2025	30/11/2025
26	Aquisição de Monitores	COINF	Em Andamento	01/01/2025	01/04/2025
27	Contratação de licenças da plataforma GitLab já existente no tribunal, para uso corporativo na gestão de repositórios, integração e entrega contínuas (CI/CD) e demais funcionalidades essenciais de DevSecOps.	COINF	Para Fazer	01/07/2025	30/09/2025
28	Contratação de licenças da plataforma Portainer já existente no tribunal, para uso corporativo na gestão e orquestração de containers Docker e Docker Swarm, com interface intuitiva e recursos avançados para DevOps.	COINF	Para Fazer	01/07/2025	30/09/2025
29	Aquisição de licença de software para gestão de banco de dados ORACLE	COINF	Para Fazer	01/07/2025	30/09/2025
30	Contratação de solução de automação de infraestrutura de TI para Linux, visando padronização, eficiência, segurança e automação na gestão de servidores, redes e demais componentes da infraestrutura tecnológica.	COINF	Para Fazer	01/07/2025	30/09/2025
31	Apoio técnico para aquisição de nobreak para uso nas estações de trabalho	COINF	Para Fazer	01/03/2025	30/05/2025
32	Implantação sistema CKAN	COINF	Para Fazer	02/04/2025	30/05/2025
33	Implantação do Keycloak (gerenciamento de identidade e acesso)	ASSEC	Em andamento	07/01/2025	01/05/2025
34	Revisar a política de credenciais (conjunto de regras que regulam o gerenciamento das credenciais de autenticação dos usuários)	ASSEC	Para Fazer	03/02/2025	30/06/2025
35	Revisar política de backup	ASSEC	Para Fazer	03/03/2025	30/06/2025
36	Aprimorar o uso do CIS Controls versão 8 (com ênfase no grupo básico)	ASSEC	Em andamento	02/01/2025	31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 01/04/2025, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 01/04/2025, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683203** e o código CRC **2DE31BB2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650 _asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 5/2025 - ASPLAN-STI

Monitoramento da Execução da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD)

(Fevereiro de 2025)

* Não houve alteração desde o relatório de dezembro de 2024.

Item	Artigo	Item de Conformidade	Projeto/Ação	Apresentou evidência?	Evidência apresentada
1	6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Sim	Portaria TRE-SE 537/2024 , que aprovou a versão 1.5 do PDTIC 2023-2024 .
2	6º, §1	As propostas orçamentárias de TIC de cada órgão deverão ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento aos seus respectivos Planos Diretores.	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Sim	Proposta orçamentária 2024 (pg. 5)

3	6º, §3º	Os órgãos que possuem em seu planejamento o Plano Estratégico de TIC (PETIC) poderão utilizar este Instrumento até um ano após o início da vigência desta Resolução. Decorrido o prazo, as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de manter a continuidade do trabalho e alinhamento da estratégia.	Promover a extinção do PETIC	Sim	PDTIC 2023-2024 (linhas estratégicas incorporadas ao PDTIC)
4	7º	Todos os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Sim	Atas de reunião do CGOVTI

5	7º	Todos os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar.	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021
6	8º	O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Atas de reunião do CGESTI
7	8º	O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021

8	9º	As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Sim	Portaria TRE-SE 1.035/2023
9	9º	Art. 9, § 2 - O Órgão disponibiliza junto ao repositório nacional, mantido pelo CNJ, os seus editais, contratos e anexos, assim que homologados em seus órgãos.	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Sim	Os artefatos de contratações de TIC são disponibilizados no site do tribunal e na Connect-Jus.
10	10	Art. 10 - Comprovação de ações junto ao Connect-JUS para: I – disseminar a cultura e valor da área de TIC nos órgãos; II – semear a importância do uso de tecnologias no dia a dia; III – colaborar e disseminar de boas práticas das iniciativas de TIC nos órgãos; IV – divulgar as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Publicar ações relacionadas na plataforma Connect-Jus	Não	Aguardando definição do CGESTI.
		Art. 11. Será aplicado periodicamente o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que tem por finalidade a medição da maturidade em TIC			

11	11	dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. I – os itens do levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC serão construídos em consonância com as diretrizes estratégicas de TIC, estabelecidas nesta Resolução, e poderão ser reavaliados anualmente com vistas ao aprimoramento do levantamento, considerando as inovações no cenário de tecnologia da informação e comunicação. II – os resultados do levantamento serão estabelecidos utilizando-se metodologias de cálculo dispostas no Guia; III – as respostas apresentadas no questionário servirão de subsídio para estabelecer o índice de maturidade de cada órgão.	Elaborar anualmente relatório de avaliação do desempenho do TRE-SE no levantamento iGovTIC-JUD.	Sim	Relatório de Análise dos Resultados do iGovTIC-JUD 2024 disponível no SEI 0001363-39.2024.6.25.8000 (1616347)
12	12	É competência do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação deliberar sobre as informações do levantamento periódico realizado no órgão.	Ata de Reunião comprovando a atividade.	Sim	Deliberação do CGOVTI

13	15, §1	O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Ato que instituiu Plano de Transformação Digital	Sim	Portaria TRE-SE 586/2021.
14	15, §1	O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus.	Sim	PTD foi publicado na Connect-Jus e no site do tribunal.
15	17	As soluções de aprimoramento à interação com a sociedade deverão ser realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário.	Relação de canais e serviços digitais.	Sim	Carta de serviços 1º Grau Carta de serviços 2º Grau
16	17, § 2º	Cada órgão será responsável em promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.	Divulgar semestralmente o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários de TIC	Não	Será executado a partir de 2025.

17	18	Art. 18 - O Órgão oferece meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados.	Documento consolidado com o resultado da avaliação ou pesquisa de satisfação, contendo planos de ações para a melhoria contínua.	Sim	Os resultados são consolidados mensalmente e publicados no site do tribunal (vide seção Indicadores de TIC). Adicionalmente os resultados são publicados no Painel de Informações Gerenciais (seção "Indicadores de resultado", ITIC1 - Índice de satisfação dos usuários de TIC)
18	18	Art. 18, §1 - O Órgão implantou processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definiu parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário.	Documento informando sobre a implantação dos processos de gestão, contendo os parâmetros de pesquisa e indicadores.	Sim	Os processos de governança e gestão de TIC estão publicados no site do tribunal.
19	19	Art. 19 - O Órgão adota modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade.	Documento contendo o modelo de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC.	Sim	Modelo de governança de TIC
20	20	Art. 20 - O Órgão utiliza soluções para atendimento personalizado aos usuários, conhecer o perfil e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado e promover a melhoria na experiência do usuário.	Documento evidenciando qual ferramenta ou solução está sendo utilizada e como é o seu funcionamento.	Sim	https://otrs.com/pt/home/

21	21	Art. 21, I - Sobre o macroprocesso de Governança e Gestão de TIC: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Governança e Gestão de TIC.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver artigos 87 a 101.
22	21	Art. 21, II - Sobre o macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção V, Assessoria Técnica de Segurança Cibernética
23	21	Art. 21, III - Sobre o macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção I, Coordenadoria de Sistemas Corporativos.
24	21	Art. 21, IV - Sobre o macroprocesso de Infraestrutura e Serviços: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Infraestrutura e Serviços.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal). Ver subseção II, Coordenadoria de Infraestrutura.
25	22	Art. 22 - As estruturas organizacionais deverão privilegiar a departamentalização por função e possuir níveis hierárquicos de decisão.	Documento evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal).

26	23	Art. 23 - A estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho.	Documento de revisão bienal compatibilizando a estrutura com as demandas estabelecidas.	Sim	Relatório de Avaliação da Estrutura Organizacional e dos Macroprocessos de TIC foi anexado ao sistema SNMC-TIC.
27	23	Art. 23 - A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Documento evidenciando que a coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 (ver § 3º do art. 3º)
28	24	Art. 24 - O órgão possui quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda.	Tabela com o total de cargos efetivos do quadro permanente de TIC, de cargos preenchido e vagos de TIC, de cargos de TIC atuando dentro da área de TIC e o número de vagas necessárias de acordo com o referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD.	Não	Evidência incluída no sistema SNMC-TIC.
29	25	Art. 25 - O órgão buscou implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.	Documento evidenciando ações no sentido de atendimento da recomendação.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 . Os artigos 5º e 9º são exemplos de instrumentos de reconhecimento e valorização das equipes de TIC.
30	26	Art. 26 - O órgão realizou análise de rotatividade a menos de dois anos.	Documento da última análise de rotatividade realizada.	Sim	A análise de rotatividade será realizada em 2025.

31	27	Art. 27 - O órgão entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC e as ações estão sendo executadas.	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano Anual de Capacitações de TIC vigente na Connect-Jus.	Sim	Evidência incluída no Connect-Jus e no site da internet.
32	28	Art. 28 - O órgão executa ou contrata serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Documento comprobatório da execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Não	A contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação será realizada em 2025, conforme previsto no plano de ação do PDTIC 2025-2026 .
33	29	Art. 29 - O órgão utiliza o padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	Documento comprobatório da utilização do padrão nacional definido pelo CNJ.	Sim	Conforme seção 1.2.1.2 do Manual de Processo de Trabalho 8 (Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software).
34	30	Art. 30 - O órgão segue as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020 que estabeleceu a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.	Registro comprobatório da aderência às diretrizes estabelecidas, inclusive relativa a Resolução CNJ nº 335/2020 que estabeleceu a PDPJ-Br.	Não	O TRE-SE atende parcialmente as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020. Os detalhes foram registrados no sistema SNMC-TIC.

35	31	Art. 31 - O órgão adota arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Plano de Adoção de Serviços em Nuvem: Documento que detalha a estratégia do órgão para a adoção de serviços em nuvem. Este documento deve incluir a identificação dos serviços a serem migrados, um cronograma para a migração, e uma descrição de como os serviços em nuvem serão gerenciados e monitorados para garantir a segurança e a proteção de dados.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
36	32	Art. 32 - O órgão faz constar no contrato cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte para garantia da continuidade.	Contrato contendo as cláusulas exigidas no artigo 32.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
37	32	Art. 32, §2 - O órgão classifica seus sistemas de informação identificando quais são estratégicos.	Portfólio de soluções de TIC do Órgão com indicação de quais são estratégicos.	Sim	Conforme registrado no sistema SNMC-TIC.

38	33	Art. 33 - Os sistemas de informação deverão atender a padrões de interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos incisos do Parágrafo único do Artigo 33.	Sim	Os padrões são utilizados em 90% a 100% das integrações entre sistemas nos processos judiciais (SEI 0005354-23.2024.6.25.8000 - 1552241).
39	34	Art. 34 - O órgão promove a gestão dos itens de infraestrutura tecnológica para atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos itens listados no artigo 34.	Sim	O gerenciamento de configuração é realizado por meio do processo "Configuração e Ativos de Serviço" , alinhado ao Plano de Classificação de Documentos – PCD .
40	35	Art. 35 - O órgão utiliza serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Contrato de prestação de serviços em nuvem.	Não	Foi incluída ação (item 23) do Plano de Demandas Internas do PDTIC 2025-2026 (versão inicial) para contratação de serviço de backup em nuvem.
41	36	Art. 36 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios Processo de Continuidade de Serviços
42	37	Art. 37 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Riscos de TIC

43	38	Art. 38 - O órgão deve elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Documento contendo as práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Sim	Resolução TRE-SE 28/2020 , que institui a Política de Tratamento de Dados Pessoais. Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação da LGPD - SEI 0016113-85.2020.6.25.8000 (0953274).
44	41	Art. 41 - O órgão deve constituir um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).	Ato constitutivo do Comitê.	Sim	Resolução TRE-SE 24/2022
45	42	Art. 42 - O órgão deve alinhar o seu PDTIC à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Comprovação do alinhamento do PDTIC à ENTIC-JUD.	Sim	PDTIC 2023-2024 (vide item 4.4 e Anexo I)
46	45	Art. 45 - O órgão deve elaborar o Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos nesta Resolução 370/2021.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato vigente na Connect-Jus.	Sim	Disponível na CONNECT-JUS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 27/03/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 27/03/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683195** e o código CRC **0E5346A0**.